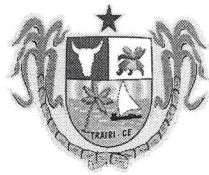


**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes ENVELOPE A – Documentos de Habilitação; ENVELOPE B–proposta de preços REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.05.001**

**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE.**

Aos 26 (vinte e seis ) dias do mês de fevereiro de 2021, às 10:15 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação :WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES – **Presidente**, FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRAS E PATRICIA MARIA FERREIRA– **Membros**, nomeadas pela portaria nº 065/2021 de dois de janeiro de 2021. Bem como as empresas: **01-PROPONENTE: OLIVEIRA NOGUEIRA, CASTRO E SILVA- ADVOGADOS ASSOCIADOS-CNPJ : 32.106.215/0001-88-REPRESENTANTE: Cleiton da Silva Santos-CPF: 919.072.093-87;02-PROPONENTE : PINTO MARTINS & TEIXEIRA-CNPJ: 33.439.249/0001-57-REPRESENTANTE: Maria de Lourdes Pinto Martins-CPF:316.449.963-91;03-PROPONENTE : BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-CNPJ :22.503.041/0001-33-REPRESENTANTE: José Bonfim de Almeida Junior-CPF: 473.386.791-34;04-PROPONENTE : LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS-CNPJ: 10.542.993/0001-87-REPRESENTANTE: Pedro Valter Leal-CPF: 059.267.423-15.** Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.05.001, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE**, parte integrante deste processo e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope 02 (PROPOSTAS COMERCIAIS), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas comerciais, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes munidos dos documentos legais para este fim. Os representantes foram indagados se os mesmos teriam alguma observação a ser descrita em ata e os mesmos não manifestaram interesse em fazer anotações, pois vão aguardar o resultado do julgamento pela comissão. A Presidente comunicou a todos que iria proceder com uma análise mais detalhada de toda documentação apresentada, e que, posteriormente, divulgaria o resultado do julgamento da habilitação nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Desde já a Presidente declarou encerrada esta etapa da licitação.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**  
**PODER EXECUTIVO**



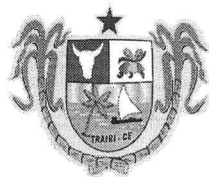
Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi declarado o encerramento da presente sessão. Trairi-Ce, 26 de fevereiro de 2021.

Wilsiane Soares de Oliveira Marques  
**PRESIDENTE**

FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRAS  
**Membro da CPL**

PATRICIA MARIA FERREIRA  
**Membro Da CPL**

EMPRESAS	ASSINATURAS
<b>BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b> José Bonfim de Almeida Junior	
<b>PINTO MARTINS &amp; TEIXEIRA</b> Maria de Lourdes Pinto Martins	
<b>OLIVEIRA NOGUEIRA, CASTRO E SILVA- ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> Cleiton da Silva Santos	
<b>LEAL &amp; LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> Pedro Valter Leal	



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.05.001**

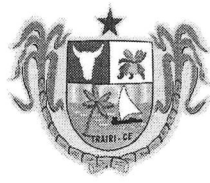
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÍ-CE.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2021, às 08h45min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi - CE, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, juntamente com os membros da Comissão – FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA/ PATRÍCIA MARIA FERREIRA, todos designados através da Portaria Nº 061/2021, de 045 de janeiro de 2021, e ainda as licitantes abaixo:

EMPRESAS	CNPJ
OLIVEIRA, NOGUEIRA, CASTRO E SILVA – ADVOGADOS ASSOCIADOS	32.106.215/0001-88
PINTO MARTINS & TEIXEIRA	33.439.249/0001-57
BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	22.503.041/0001-33
LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS	10.542.993/0001-87

Importante destacar que para o certame, foram cumpridas todas as medidas preventivas indicadas pelos Decretos do Governo do Estado do Ceará e Municipal a fim de evitar a disseminação da COVID-19. Tais medidas se basearam em uso obrigatório de máscara, distanciamento entre os membros da Comissão de Licitação e disponibilização de álcool para higienização das mãos. Os atos aqui conduzidos têm observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas legislações correlatas que norteiam os procedimentos licitatórios, e, no Edital da Tomada de Preços nº 2021.02.05.001. A Presidente deu início aos trabalhos procedendo com o julgamento dos documentos de habilitação juntamente com os membros da Comissão, ficando o resultado da seguinte forma:

EMPRESAS	SITUAÇÃO
OLIVEIRA, NOGUEIRA, CASTRO E SILVA – ADVOGADOS ASSOCIADOS	<b>INABILITADA</b> – Descumpriu o edital no item 4.2.4.4 – Apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto (atestados na área de licitações). Descumpriu o edital nos itens 4.2.4.5, alíneas “a” e “b” - Os diplomas apresentados possuem Ordem jurídica Constitucional, e não nas áreas solicitadas para o processo, a saber: Tributária, Educação e Direito Público. Descumpriu o mesmo item na alínea “c” – Não comprovou experiência junto aos tribunais alcançados no instrumento convocatório.
PINTO MARTINS & TEIXEIRA	<b>INABILITADA</b> – Descumpriu o edital no item 4.1, alínea “a” – Apresentou a cópia simples do CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Trairi – CE.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



	Descumpriu o edital no item 4.2.2 – Não autenticou e nem registrou o Ato Constitutivo na OAB, bem como não autenticou o Documento oficial com foto e CPF. Descumpriu o edital no item 4.2.4.1 – Não apresentou Certidão de registro da licitante junto à OAB. Descumpriu o edital no item 4.2.4.2 – Não apresentou na declaração a indicação de pessoal técnico adequado e disponível. Descumpriu o edital no item 4.2.4.4 - Apresentou atestados de capacidades técnicas incompatíveis com o objeto (atestados na área de licitações e digitalização). Descumpriu o edital nos itens 4.2.4.5, alíneas “a”, “b” e “c” não apresentou. Descumpriu o edital no item 4.2.5.1 – Não apresentou o balanço patrimonial (apresentou apenas a Certidão de optante do Simples Nacional.
BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	<b>HABILITADA</b>
LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS	<b>INABILITADA</b> – Descumpriu o edital nos itens 4.2.4.5, alíneas “a” e “b” - Os diplomas apresentados possuem Ordem jurídica Constitucional, e não nas áreas solicitadas para o processo, a saber: Tributária, Educação e Direito Público.

Após este momento a Sra. Presidente, resolveu abrir prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 “I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato”. Nada mais havendo a ser consignado em ata, às 10h38min (Onze horas e cinquenta e três minutos) a Presidente encerrou a sessão. Trairi-CE, 18 de março de 2021.

WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES  
PRESIDENTE

FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRAS  
Membro da CPL

PATRICIA MARIA FERREIRA  
Membro Da CPL